



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 551***

*de 07 de agosto de 1987*

### **"Dispõe sobre o Reajuste de Vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 07/08/1987*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 551/1987 - 07 de agosto de 1987*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*